UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 526 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93 da Lei n. 8.112/1990, alterado pela Lei n. 8.270/1991 e regulamentado pelo Decreto n. 4.050/2001,

R E S O L V E :

Autorizar a cessão da servidora Vanda Sombra da Costa, ocupante do cargo de Técnica em Audiovisual, matrícula no SIAPE n. 50168, ao Ministério da Educação, a fim de exercer Função Gratificada (FG-1), na Diretoria de Ações de Assistência Educacional do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação daquele Ministério, com ônus para a origem.

Brasília, 03 de ABRIL de 2003.

Lauro Morhy
Reitor